



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 216/2017 – São Paulo, segunda-feira, 27 de novembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 877, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Constitui Grupo de Trabalho para definição de fluxos de tramitação das execuções fiscais com vistas à integração no PJe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017, que consolida as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, dispõe sobre etapas de implantação e uso obrigatório do Sistema PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, com as alterações dadas pela Resolução PRES nº 141, de 17 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 142, de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre momentos processuais para a virtualização de processos judiciais iniciados em meio físico, no âmbito da JF3R, para envio de processos em grau de recurso ao Tribunal e no início do cumprimento de sentença, com as alterações dadas pelas Resoluções PRES nº 148, de 09/08/2017, nº 150, de 22/08/2017 e nº 152, de 27/09/2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0031811-19.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a realização de estudos sobre os procedimentos relativos à tramitação processual das execuções fiscais no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus da 3ª Região, com vistas à sua integração no Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe, composto por:

- I - David Panessa Baccelli, RF 2604, Assessor de Gestão dos Sistemas da Informação (AGES), do TRF3R;
- II - Eliane Ferreira Machado, RF 297, da Seção de Atendimento ao Usuário Interno da DPJe, do TRF3R;
- III - Sandra Lopes de Luca, RF 2668, Diretora de Secretaria da 02ª Vara de São Bernardo do Campo;
- IV - Roberto Carlos Alexandre da Silva, RF 2675, Diretor de Secretaria da 10ª Vara das Execuções Fiscais;
- V - Zila da Costa, RF 3716, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais.

§1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Assessor de Gestão dos Sistemas da Informação, substituído em suas ausências e impedimentos pelo Diretor da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

§ 2º Os membros do grupo de trabalho deverão indicar representantes para substituí-los em suas ausências.

§ 3º O coordenador do grupo de trabalho solicitará levantamentos de dados e informações às áreas técnicas do Tribunal e Seções Judiciárias, bem como a participação de representantes de outras áreas, sempre que necessário, a fim de subsidiar os estudos e prestar apoio técnico.

Art. 2º O grupo de trabalho apresentará ao Comitê Gestor Regional do PJe, em até 30 (trinta) dias, relatório detalhado e conclusivo sobre o nível de compatibilidade dos procedimentos adotados na tramitação dos processos de execução fiscal e o fluxo atual previsto no PJe, bem como propostas sobre eventuais alterações do sistema, para adequação às necessidades da Justiça Federal da 3ª Região, a serem enviadas ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Parágrafo único. A AGES será responsável pela organização e registro das atividades do grupo, observando os prazos estabelecidos no *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

| | | |
|---|-------------------|--------|
| JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS | JEF34 | Uj.000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |
| Cargos | Quantidade | |
| Analista Judiciário - Área Judiciária | 07 | |
| Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria | 01 | |
| Técnico Judiciário - Área Administrativa | 13 | |
| QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS | | |
| Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete | GV01 | Uj.001 |
| Gabinete da 2ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete | GV02 | Uj.002 |
| Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 2 FC-3, Assistente Técnico 2 FC-2, Assistente Operacional | SEJF | Uj.100 |
| Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II | SUPD | Uj.101 |
| Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II | SUPC | Uj.102 |
| Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II | SUJD | Uj.103 |

Art. 6º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado na Vara-Gabinete, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 7º Revogar:

I - apenas no que se refere ao Juizado Especial Federal de Guarulhos, o quadro de estrutura organizacional constante no artigo 2º da Resolução CJF3R nº 567, de 16 de dezembro de 2015;

II - o quadro de estrutura organizacional constante no artigo 7º da Resolução CJF3R nº 481, de 30 de novembro de 2012;

III - apenas no que se refere à 3ª Vara de São José do Rio Preto, as Resoluções CJF3R nºs: 90, de 1 de abril de 1996; 351, de 10 de novembro de 2008, e 352, de 21 de novembro de 2008.

Art. 8º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 60 (sessenta) dias da publicação da norma.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência após 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/11/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;
considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR e suas alterações, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 314/16 quanto à designação dos Meritíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos para exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

| SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Juizado-Sede | | PRESIDENTE | PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) |
|---|-------------|-------------------------------|----------------------------|
| 7ª | Araçatuba | Simone Bezerra Karagulian | |
| 19ª | Guarulhos | Ivana Barba Pacheco | |
| 20ª | Araraquara | João Roberto Otavio Junior | |
| 30ª | Osasco | Fernanda Soraia Pacheco Costa | Isadora Segalla Afanasieff |
| 41ª | São Vicente | Fabio Ivens de Pauli | |

II - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 707/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Barueri.

III - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 707/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Franca.

IV - Designar os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul:

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis:

| SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Juizado-Sede | | PRESIDENTE |
|---|---------------------|------------------------------------|
| 7ª | Araçatuba | Rosa Maria Pedrassi de Souza |
| 12ª | Presidente Prudente | Elidia Aparecida de Andrade Correa |
| 19ª | Guarulhos | Paulo Marcos Rodrigues de Almeida |
| 20ª | Araraquara | Osias Alves Penha |
| 30ª | Osasco | Fernando Henrique Corrêa Custodio |
| 40ª | Mauá | Jorge Alexandre de Souza |
| 41ª | São Vicente | Lidiane Maria Oliva Cardoso |

| | | |
|-----|---------|---------------------------|
| 44ª | Barueri | Simone Bezerra Karagulian |
|-----|---------|---------------------------|

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis:

| SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL | | JUIZ(A) PRESIDENTE |
|--|----------|--------------------------|
| Subseção/Juizado-Sede | | |
| 2ª | Dourados | Janio Roberto dos Santos |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/11/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3009, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito o item II do Ato 2898/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, nos dias 16 e 17/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/11/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

| | |
|--|--|
| A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos em tramitação no mês de OUTUBRO de 2017, conforme tabela abaixo: | |
| | |
| | |
| | |